



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 9926 , DE 8 DE MAIO DE 2002.

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação de Obras, da Superintendência Estadual de Licitações.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

=====

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação de Obras, da Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, a seguir relacionados:

I – Presidente:

a) RUI VIÉGAS DA SILVA.

II – Membros:

a) ÁUREO MAEGAKI ONO;

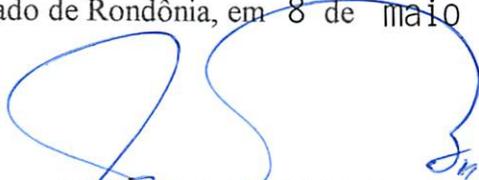
b) ÂNGELA MARIA BARROSO DE MORAES COSTA; e

c) MARIA AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 9856, de 8 de março de 2002.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2002, 114º da República.


JOSE DE ABREU BIANCO
Governador


NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Superintendente Estadual de Licitações



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9856, DE 8 DE MARÇO DE 2002

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação de Obras de Superintendência Estadual de Licitações.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62 inciso V, da Constituição Estadual

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação de Obras de Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, a seguir relacionados:

I - Presidente:

a) RUI VIEGAS DA SILVA

II - Membros:

1) ALBERTO MAREGAKI ONO

2) ANGELA MARIA BARROSO DE MORAES COSTA

3) MARIA AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 9856, de 8 de março de 2002.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de março de 2002, 114ª da República

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador

NOEMI BRIZOLA CAMPOS
Superintendente Estadual de Licitações